

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

#### PORTARIA 598/2017

**Dispõe sobre reiteração/ratificação de nomeação dos servidores em cargos de provimento em comissão que especifica.**

**JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais,

**Considerando** que existindo cargos criados pela Resolução nº 74 de 08 de setembro de 2003 e suas subsequentes alterações e a necessidade da continuidade dos seus preenchimentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reiterar/Ratificar a Portaria nº 353 de 02 de janeiro de 2007, isto é, para dar continuidade à nomeação para o cargo em comissão do senhor **Antonio Alberto Camargo Salvatti**, como Assistente Jurídico Legislativo, referência 20 e referido cargo continuará a ser ocupado a partir de 1º de janeiro de 2017;

**Art. 2º.** Reiterar/Ratificar a Portaria nº 436 de 01 de dezembro de 2009, isto é, para dar continuidade à nomeação para o cargo em comissão do senhor **Denilson César Fajan**, como Assistente Técnico de Gabinete, referência 18 e referido cargo continuará a ser ocupado a partir de 1º de janeiro de 2017;

**Art. 3º.** Reiterar/Ratificar a Portaria nº 495 de 02 de janeiro de 2013, isto é, para dar continuidade à nomeação para o cargo em comissão do senhor **Fernando Sérgio Faria Mattos**, como Chefe de Gabinete da Presidência, referência 19 e referido cargo continuará a ser ocupado a partir de 1º de janeiro de 2017;

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 02 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**José Baptista de Carvalho Neto**  
PRESIDENTE

*"Deus seja louvado"*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**